



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1.178, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para apresentar, de forma consolidada e agregada, as peças que comporão o processo de contas do exercício de 2015, relativas às Unidades Gestoras integrantes do Ministério Público Federal.

Art. 2º Designar sob a Presidência do primeiro para compor a referida Comissão, os servidores:

I. MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, matrícula 26328 (ASTEC/SG);

II. HELDER HEY, matrícula 16691 (ASTEC/SG);

III. NASCIMENTO FILHO ALMEIDA, matrícula 4622 (SEJUD);

IV. JOÃO CARLOS PRADO BARREIRA, matrícula 26069 (ASTEC/SG);

V. POLIANA DE MORAIS ANDRADE, matrícula 24809 (SG);

VI. NILMA PEDREIRA SANTOS DE JESUS, matrícula 12587 (ASTEC/SG);

VII. DIANA AFONSO RAMOS, matrícula 23481 (SA);

VIII. MÔNICA DE MORAIS PIMENTEL ABBAD SILVEIRA, matrícula 25318 (SGP); e

IX. CAMILA PRINCHAK COIMBRA, matrícula 27731 (AMGE);

Art. 3º O Presidente da Comissão será substituído, em seus impedimentos legais e/ou eventuais pelos demais membros, observada a ordem sequencial.

Art. 4º A Comissão deverá considerar as disposições Legais do TCU, constantes da Instrução Normativa 63/2010, Decisões Normativas nº 146/2015 e nº 147/2015 e Portaria nº 321/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 dez. 2015. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**